

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
EXAME DE COINCIDÊNCIAS
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – TURMA B/DIA

25 de janeiro de 2016

Regência: Professora Doutora Paula Costa e Silva

Duração: 120 minutos

I

1. **Apreciação do pressuposto processual da legitimidade processual, base legal, consequências processuais, diferentes modalidades. Diferenciação entre a legitimidade singular e plural e, nesta última, entre o litisconsórcio voluntário e necessário, unitário e simples. Diferenciação sucinta do regime jurídico, quanto às consequências do caso julgado e tramitação processual, entre as referidas classificações. Aplicação da modalidade de litisconsórcio ativo necessário natural. Apreciação do Art. 33.º, n.º 2 do CPC, discutindo as diferentes posições jurisprudenciais e doutrinárias a propósito do conceito de *efeito útil*. Apreciar se a ilegitimidade por preterição do litisconsórcio necessário está abrangida pela previsão da 2.ª parte do Art. 278.º, n.º 3 do CPC. (3 valores)**
2. **Verificação dos âmbitos de aplicação do Regulamento n.º 1215/2012: demonstração que todos se encontram preenchidos, tendo especial atenção ao art. 6.º e art. 62.º do Reg.; demonstração que a ação respeita/não respeita a competências exclusivas (art. 24.º do Reg.), nem foi celebrado pacto de jurisdição (art. 25.º do Reg.). Competência exclusiva. Aplicação das regras de competência internas. (6 valores)**

II

Apresentação do pressuposto processual da legitimidade processual, base legal, consequências processuais, diferentes modalidades. Diferenciação da legitimidade substantiva e processual, material e formal. Apreciação, com detalhe, da diferença entre a legitimidade directa e indirecta, em particular, o seu regime e fundamento legal. Relação entre a legitimidade substitutiva e as modalidades de litisconsórcio voluntário e necessário, apreciando com mais detalhe a qualidade da intervenção do substituído no processo. Relação entre a legitimidade substitutiva e os efeitos subjectivos do caso julgado. Análise do Art. 263.º do CPC. (5 valores)

III

Análise dos princípios que regem o processo civil, em particular o princípio da disponibilidade das partes sobre o objeto do processo civil. Análise do artigo 5.º do CPC e das limitações aí contidas para o juiz. (4 valores)

PG: 2 valores